

**Enviada:** domingo, 11 de março de 2018 14:30

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 642/XIII

## Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 642/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	642/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Antonio Machado Azevedo
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	Porto
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Venho por este meio, manifestar o meu apoio à constituição/criação da Ordem dos Fisioterapeutas como Reguladores do Exercício Profissional da Fisioterapia. Acredito que a criação da Ordem dos Fisioterapeutas, constituirá um garante de qualidade do exercício profissional e uma salvaguarda do interesse público, quer em termos de segurança dos/as cidadão/ãs que recorrem a serviços de reabilitação física de saúde, quer em termos da sua própria proteção contra o exercício ilegal da atividade - com consequências claramente perniciosas para o erário público (custos diretos e indiretos). Como doente já realizei fisioterapia num hospital público e em clínicas de Medicina Física e Reabilitação convencionadas com o SNS, dada a diferença na qualidade dos tratamentos prestados entre estas Instituições, assim como os resultados obtidos na minha saúde. Tentei perceber o porquê desta diferença, dado que pago taxa moderadora nos dois tipos de Instituições, além da credencial enviada pelo Centro de Saúde. Espanto meu quando me apercebi que nas clínicas quem me realizava os tratamentos não eram profissionais Licenciados em Fisioterapia. Aproveito para prestar mais algumas informações sobre o que se passa no terreno, nos serviços de saúde e sobre o SNS e nas suas relações com os convencionados, para que se possa perceber algumas posições públicas contra a criação da Ordem dos Fisioterapeutas. Pretendo realçar o manifesto conflito de interesse que existe, hoje, na prestação dos cuidados de fisioterapia, dado que é o médico fisiatra do hospital, onde trabalha de manhã, que referencia ou que homologa a proposta de referenciação do médico de família de um doente para o convencionado de MFR, onde o mesmo médico fisiatra tem interesses, dado ser o proprietário ou o diretor clínico ou um simples prestador de consultas de MFR, na parte da tarde. Considerando que compete ao Estado garantir que os cuidados de fisioterapia neste país são de qualidade e seguros, pelo que só devem ser prestados por Fisioterapeutas, com licenciatura, devidamente habilitados por instituições do ensino superior idóneas, formal e legalmente reconhecidas. No entanto, sinto que o Estado não está a conseguir ser garante e, salvaguardar a qualidade e segurança dos cuidados de fisioterapia prestados aos doentes, designadamente nos serviços com quem o SNS</p>

	<p>estabeleceu convenções. Considerando que os Fisioterapeutas são dos profissionais que tem mais profunda formação superior, que possuem as mais específicas competências técnico-científicas em fisioterapia e em reabilitação, consensual e internacionalmente reconhecidas. Considerando que os Fisioterapeutas são os executantes, os prestadores dos cuidados de fisioterapia e reabilitação por excelência. É a estes profissionais que deve ser exigido o papel e a responsabilidade de assegurarem e de garantirem que os cuidados de fisioterapia em Portugal são de qualidade e seguros para os doentes, pelo que se necessitam de ter uma Ordem, a Ordem dos Fisioterapeutas. Uma vez que há risco para a saúde da população quando há cuidados que estão a ser prestados por pseudo profissionais, sem competências técnicas, sem formação ou experiência validadas e legalmente reconhecidas por quem tem poderes para tal, assim como há “cuidados de fisioterapia” que não cumprem os critérios de qualidade. Mais uma vez, afirmo considero absolutamente necessária a criação da Ordem dos Fisioterapeutas, útil ao País e à saúde dos portugueses, e extremamente útil à sustentabilidade do próprio SNS, como vai contribuir para resolver alguns conflitos de interesses dentro do SNS e principalmente entre o SNS e os convencionados de MFR. Na expectativa da aprovação dos Projetos de Lei em apreciação, Com os melhores cumprimentos António Azevedo</p>
<b>Data:</b>	11-03-2018 14:29:31